

## RESPONSABILIDADE DOS SMAS DE ALMADA

- Renovar os sistemas públicos de distribuição de água e saneamento de águas residuais.
- Instalar e renovar os ramais de ligação.
- Manobrar as válvulas de suspensão.
- Assegurar o abastecimento de água e a recolha e tratamento das águas residuais.
- Garantir o controlo da qualidade da água fornecida para consumo humano.
- Instalar e manter os contadores.
- Reparar e substituir os contadores, desde que as avarias resultem do normal uso desses aparelhos.
- Assegurar a recolha e drenagem das águas pluviais.

## RESPONSABILIDADE DOS UTILIZADORES E PROPRIETÁRIOS

- Conservar e renovar os sistemas prediais de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.
- Não alterar os sistemas prediais sem autorização ou controlo prévio dos SMAS.
- Não fazer uso indevido, nem danificar quer os sistemas públicos quer os sistemas prediais e assegurar o bom funcionamento dos mesmos.
- Reparar e zelar pelas tubagens e dispositivos que se encontram na caixa de contador.
- Reparar as roturas ou fugas de água nas redes prediais.
- Facultar o acesso dos SMAS aos locais de consumo para a leitura do contador, a inspeção do contador ou das redes prediais e a recolha de amostras de água.
- Solicitar a ligação aos sistemas públicos logo que estejam disponíveis.



Serviço Público Municipal de Excelência

Praceta Ricardo Jorge, 2-2A - Pragal - 2804-543 Almada  
T. 21 272 60 00 F. 21 274 16 29  
Leituras 800 201 650 Roturas na Via Pública 800 205 712  
geral@smasalmada.pt - www.smasalmada.pt

# redes

## Abastecimento e Drenagem

## responsabilidades

Preservar a qualidade da água que chega à sua torneira e proteger o meio ambiente é responsabilidade de todos!



Serviço Público Municipal de Excelência

## QUALIDADE DA ÁGUA

A água de origem subterrânea que abastece o concelho de Almada é de boa qualidade. Com 100% de cobertura de abastecimento, os SMAS têm vindo a executar obras de reabilitação da rede, utilizando material adequado e certificado, que permite preservar a qualidade da água fornecida à população.

Os utilizadores devem conservar em bom estado a rede de distribuição predial, bem como todos os equipamentos e dispositivos em contacto com a água.

As canalizações prediais muito antigas ou em mau estado, nomeadamente em aço galvanizado, podem apresentar corrosão e originar o aparecimento de ferrugem e sabor a ferro, pelo que devem ser substituídas por material adequado.

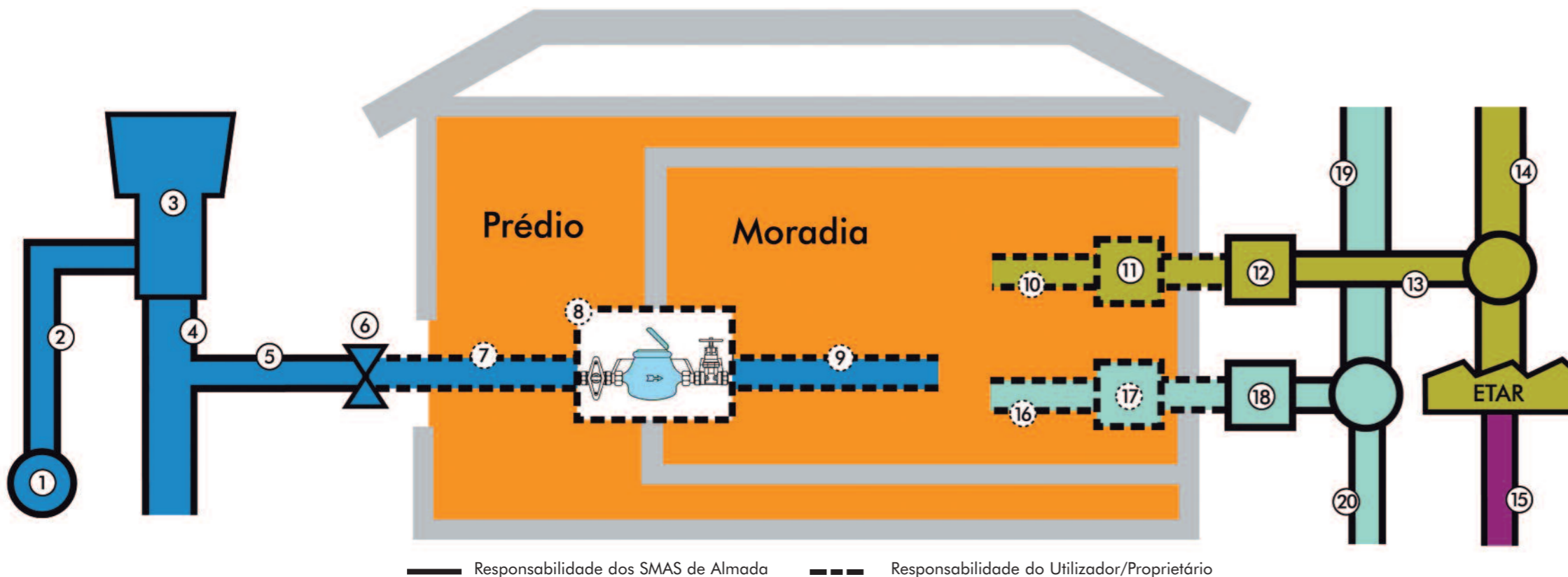
## SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

O saneamento e o tratamento das águas residuais são fundamentais para a qualidade de vida, saúde pública e conforto das populações, controlo da poluição e preservação dos ecossistemas e recursos naturais do território.

O sistema público de saneamento de águas residuais alcançou há muito uma cobertura de drenagem de 98% e uma capacidade de tratamento de 100% das águas residuais produzidas no Concelho.

Constitui uma prioridade dos Serviços Municipalizados promover a ligação das redes prediais de saneamento ao sistema público e recolher e tratar todas as águas residuais, incluindo as provenientes de fossas sépticas, garantindo assim a gestão de drenagem a 100%.

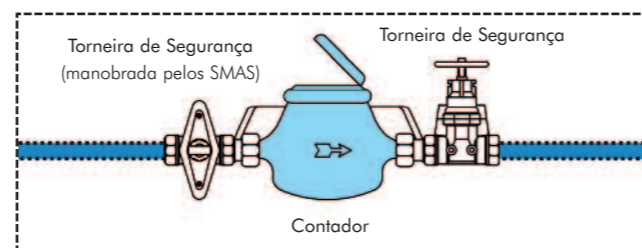
## REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS



### DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

- ① Furo de Captação Subterrâneo
- ② Conduta Adutora
- ③ Reservatório Elevado
- ④ Conduta da Rede Geral de Distribuição de Água
- ⑤ Ramal de Ligação (abastecimento de água)
- ⑥ Válvula de Suspensão/Seccionamento do Abastecimento
- ⑦ Rede Predial (distribuição de água)
- ⑧ Rede Predial Privativa (distribuição de água)

### ⑧ Caixa do Contador



A reparação e manutenção das tubagens e dispositivos que se encontram na caixa do contador são da responsabilidade do utilizador, exceto o contador, que é da responsabilidade dos SMAS de Almada. No entanto, é dever do utilizador zelar por este dispositivo.

### DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS

- ⑩ Rede Predial Privativa (drenagem de águas residuais)
- ⑪ Caixa Privativa de Ramal (águas residuais)
- ⑫ Caixa de Ramal (águas residuais)
- ⑬ Ramal de Ligação (drenagem de águas residuais)
- ⑭ Coletor da Rede de Drenagem de Águas Residuais
- ⑮ Descarga das águas tratadas para o meio receptor
- ⑯ Rede Predial Privativa (drenagem de águas pluviais)
- ⑰ Caixa Privativa de Ramal (águas pluviais)
- ⑱ Caixa de Ramal (águas pluviais)
- ⑲ Coletor da Rede de Drenagem de Águas Pluviais
- ⑳ Descarga das águas para o meio receptor

○ **Sistema Público de Abastecimento de Água** é o conjunto de instalações destinadas à captação, transporte, reserva e distribuição de água para consumo humano e atividades da comunidade. (1 a 6)

A **Rede de Distribuição de Água** é o sistema de condutas e órgãos diversos, por regra instalados na via pública, destinados ao transporte de água desde os reservatórios até às instalações privativas dos edifícios. (4 a 6)

A **Rede Predial de Distribuição de Água** é o conjunto de canalizações instaladas, por regra, no interior do edifício e que prolongam o ramal ou ramos de ligação, a partir da válvula de suspensão, até aos dispositivos. (7 a 9)

○ **Ramal de Ligação para Abastecimento de Água** é o troço de canalização privativo de um edifício, compreendido entre a válvula de suspensão do abastecimento ao edifício e a conduta da rede geral de distribuição. (5)

○ **Sistema Público de Saneamento de Águas Residuais** é o conjunto de instalações destinadas à recolha, drenagem, transporte, tratamento, e rejeição das águas residuais geradas pela população e atividades da comunidade. (12 a 15)

A **Rede de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais** é o sistema de coletores e órgãos diversos, por regra instalados na via pública, destinado ao transporte de águas residuais domésticas, industriais e pluviais desde os locais da sua geração até às instalações ou pontos de tratamento e rejeição no meio ambiente. (12 a 15 e 18 a 20)

A **Rede de Drenagem Predial** é o conjunto das instalações e equipamentos privativos de determinado edifício destinados à evacuação das águas residuais até à caixa de ramal, assim como ao controlo da poluição e à salvaguarda da salubridade. (10 a 11 e 16 a 17)

○ **Ramal de Ligação para Drenagem de Águas Residuais** é o troço de canalização privativo de um edifício, compreendido entre a caixa de ramal do edifício e o coletor da rede de drenagem. (13)